



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARANAPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E APOIO DIAGNÓSTICO CONSTANTE NA TABELA SUS E CISMEPAR.

Contrato nº 256/2018

Dispensa de Licitação nº 017/2018 - PMI

Processo Administrativo nº 107/2018

Por este instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03, com sede na Rua Padre Vitoriano Valente nº. 540, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOÃO TOLEDO COLONIEZI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº. 1.959.411-4, e do CPF-MF sob nº. 328.339.709-00, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado o **CISMEPAR - CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**, pessoa jurídica de direito público, MF/CNPJ sob nº. 00.445.188/0001-81, com sede na Travessa Goiânia, 152 - CEP: 86200000 - Bairro: Centro, na cidade de Londrina/PR, neste ato representado pelo Presidente, **SR. ROBERTO DIAS SIENA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.427.651-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 623.960.999-49, residente e domiciliado à Rua Martini Siena nº. 261, na cidade de Tamarana, Estado do Paraná, doravante denominado de **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado para o dia 12 de julho de 2020 conforme artigo 57, II, da Lei 8666/1993, conforme Parecer Jurídico nº 213/2019 – Procuradoria Geral do Município e Comunicação Interna nº 179/2019 da Secretaria Municipal de Saúde. E acréscimo de R\$240.000,00 para fazer frente ao período acima prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as cláusulas e itens do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 02 (vias) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Londrina, 11 de julho de 2019.

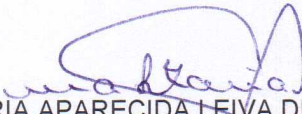

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito Municipal



ROBERTO DIAS SIENA

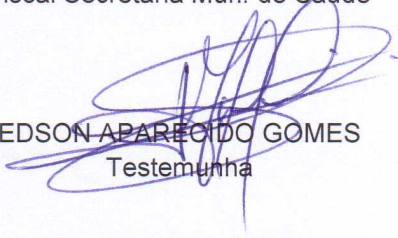
Presidente


ANDREA A. STROKA ROZA DE LIMA
Secretaria Municipal de Saúde


MARIA APARECIDA LEIVA DE FARIA
Fiscal Secretaria Mun. de Saúde


LUCIANE FÁTIMA FEQUIO CARNEIRO
Fiscal Secretaria Mun. de Saúde


DANIELA K. CORREIA DOURADO
Testemunha


EDSON APARECIDO GOMES
Testemunha